



Arbitragem deve ser viável em causas de pequeno valor, afirma advogado

A arbitragem deve se aproximar de todos os núcleos sociais, e não só das empresas e de causas que envolvem grandes quantias de dinheiro. Só assim o instituto poderá ajudar a desafogar o Judiciário, hoje assoberbado de processos e pelo excesso de procura por seus serviços. A conclusão é do advogado **Pedro Paulo de Medeiros**, membro da comissão de juristas responsável pela reforma da Lei de Arbitragem convocada pelo Senado.

De acordo com Medeiros, a situação atual só torna viável ir a câmaras arbitrais para discutir causas que envolvam mais de R\$ 1 milhão. "É elogiável que a comissão ouça um aprendizado positivo de uso da arbitragem em causas de pequeno valor econômico, a exemplo do que acontece em Goiânia, na 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem, para que dessa experiência se possa retirar algum norte para a nova Lei de Arbitragem que estamos elaborando", afirma.

A questão vem sendo tratada durante audiência pública conduzida pelo Senado para debater o que deve constar do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem. Participam das discussões cerca de 20 instituições, como o Centro Brasileiro de Mediação de Arbitragem (CBMA), a Secretaria Nacional do Consumidor e o Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem. A audiência vem sendo transmitida pela TV Senado e pela internet, ao vivo a partir das 9h. Esta quinta-feira (29/8) é o último dia de debate.

Segundo Pedro Paulo de Medeiros, o objetivo da reforma da lei é fortalecer a arbitragem como forma prática de resolução de conflitos oferecida pelo Poder Judiciário. "É uma solução mais viável para disputas, que deve ser escolhida em comum acordo, antes ou depois da controvérsia", avalia o advogado.

A comissão de juristas foi constituída há quatro meses para estudar a possibilidade reformar a lei 9.307/1996, que regulamenta o instituto da arbitragem no Brasil. Segundo o presidente da Comissão, ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, o objetivo dos trabalhos é oferecer à sociedade um diagnóstico sobre os diversos temas relacionados à arbitragem e propor alterações na lei.

A mediação vem sendo indicada como solução para diminuir a demanda ao Judiciário, que vê o volume de processos que tem de julgar aumentar a cada ano. A ideia de soluções extrajudiciais pode ser uma saída que vai na contramão do argumento de que se deve aumentar a estrutura da Justiça para dar conta do problema. Quem defende a arbitragem afirma que ela é garantia de celeridade e eficácia na decisão, já que as discussões são conduzidas por julgadores experientes e especialistas no assunto do litígio.

Date Created

28/08/2013